



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 130/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe Sobre Concessão De Férias Para Servidores Do Município De Porto Esperidião/MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, Art. 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir de **01 DE JUNHO DE 2023**, 30 dias de férias aos servidores (as) abaixo relacionados.

- ANA ODETE KORB DE ANDRADE - matricula 113991, período aquisitivo de 10/08/2018 A 09/08/2019.
- CRISTIENE JORGE - matricula 11592, período aquisitivo de 14/10/2019 A 13/10/2020.
- FRANCISCA DE FATIMA DA SILVA - matricula 664-1, período aquisitivo de 0/03/2021 A 09/03/2022.
- ISTOR MARTINHO DO PRADO - matricula 674-1, período aquisitivo de 29/11/2019 A 28/11/2020.
- MARCELA SANTOS BRAGA - matricula 1235-1, período aquisitivo de 13/03/2021 A 12/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de junho de 2023.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350